GIOVANA TOMAZILI

Estado:
Respondido
Tipo de Solicitação:
Esclarecimento
Texto:
Prezados,

Referente ao item 04, Sabonete Líquido, a quantidade máxima de pedido são 360 unidades, mas não ficou claro se a unidade de fornecimento é de Galões ou de Caixa (que contém 02 unidades).

Grata.

Licitação Relacionada:
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Resposta:
Prezada consulente,

Agradecemos seu contato.

Ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que:

Para o item 4 do certame, sabonete líquido, a quantidade é de 360 e a unidade de medida é galão com 5 litros. Os galões deverão estar acondicionados em caixas com, no mínimo, 2 galões, e apresentar validade mínima de 1 ano e meio a contar da data de entrega do material. O referido produto deverá ainda apresentar registro ou notificação junto à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme tópico 6.1.3 do Termo de Referência do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Data da Resposta:
29/07/2022 - 09:01